



PAUTA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA N. 48/21 - 03/12/2021

 DP: Proposta do novo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA (RILC) – 3ª discussão;

Relator: Júlio César Teixeira. Foi revisto o texto base até o art. 94. A retomada da análise se dará na próxima reunião ordinária em 10/12/2021.

2) DP: Definição dos responsáveis por prestar informações à auditoria do Projeto Acertar do Ministério do Desenvolvimento Regional;

Relator: Júlio César Teixeira. A Diretoria Executiva, por unanimidade, aprovou os nomes dos responsáveis indicados para prestar informações à auditoria do Ministério do Desenvolvimento Regional, a ser conduzida pela Deloitte, que será realizada por meio do Projeto Acertar nos meses de janeiro e fevereiro de 2022, a saber: 1) Contábil, Fiscal e Financeiro: Robson Dutra Ferreira e Elisângela Balardin; 2) Suprimentos: Robson Dutra Ferreira e Fabiana Vicente de Mesquita; 3) Comercial e Faturamento: Maristela Soranço Miranda e Renato Rios Meyer; 4) Macro e Micromedição: Luís Eduardo do Amaral Faria e Fábio de Oliveira Almeida; 5) Informações SNIS: Mario de Araújo Porto Filho e Márlon Rocha Calixto; 6) Manutenção: José Carlos Mendes Ferreira e Wladimir Batista Lauro Condé; 7) Qualidade da Água: Vívian Nazareth Oliveira Fernandes e Mariana Mendes e Mello: 8) Folha de Pagamento e Recursos Humanos: Renata Fernandes da Silva e Daniel de Melo Bitencourt; 9) Tratamento de Esgoto: Francisco de Assis Araújo e Ricardo Gomes Albuquerque; 10) Energia Elétrica: Sérgio Queiroz de Almeida e Ronaldo Guimaraes Reis; e 11) Investimentos: Roberta Ruhena Vieira e Flavia de Almeida Laguardia.

 DP: Edital n. 002/2021 - Promoção por merecimento entre espaços ocupacionais (mobilidade interna);

Relator: Renata Fernandes. Após o relato da gerente de Recursos Humanos, a Diretoria Executiva, por unanimidade, se manifestou pela não existência de óbice na reaplicação da prova escrita, caso necessário, cabendo à Comissão de Promoção por Merecimento entre Espaços Ocupacionais (Mobilidade Interna) a decisão final.





4) DRFA / GARH: Autorizar renovação do contrato n. 01/2020 – fornecimento de vales e tíquetes refeição e alimentação;

Relatora: Renata Fernandes. A Diretoria Executiva, por unanimidade, autorizou a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do contrato nº 001/2020, pactuado com a empresa ALELO S/A, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de vales ou tíquetes alimentação e vales ou tíquetes refeição através de rede de credenciados. estabelecimentos por meio de magnéticos/eletrônicos com tecnologia microprocessador com chip, com recargas de créditos online para os empregados da CESAMA, pelo valor total de R\$ 6.201.809,56 (seis milhões, duzentos e um mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e seis centavos), ou seja, com reajuste de 8,0% e economia de 3,2% em relação a outros fornecedores. Foi recomendando ao Conselho de Administração para autorização.

- 5) DRFA / GARH: Autorizar Ressarcimento Ordem de Serviço n. 2.141.119;
 Relatora: Renata Fernandes. A Diretoria Executiva, por unanimidade,
 determinou o ressarcimento à requerente Thailainy Custódio Ribeiro,
 devido a acidente de trânsito, solicitado por meio da Ordem de Serviço nº
 2.141.119, no valor total de R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais). No Termo
 de Acordo deverá constar a informação que este ressarcimento desobriga
 a CESAMA de quaisquer outros pedidos.
- 6) DRDE: Acompanhar as tratativas junto à agência reguladora acerca do processo de revisão / reajuste tarifário em 2022;
 - Relator: Marcelo Mello do Amaral. A Diretoria Executiva registrou no ato a ciência das informações, a saber, proposta de revisão tarifária em 2022, recomendando ao Conselho de Administração para acompanhamento.
- 7) **DP / APC:** Aprovar Orçamento 2022;

Relator: Mário de Araújo Porto Filho. A Diretoria Executiva registrou no ato a ciência das informações, receita estimada de R\$ 266.739.542,72 e despesa estimada de R\$ 222.420.795,18 em 2022, recomendando ao Conselho de Administração para aprovação.

 Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA

 CNPJ 21.572.243/0001-74
 I.E. 367.698.776.0099
 NIRE 3150021815-9

 Avenida Barão do Rio Branco, 1843, 10º andar – Centro - CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora – MG





8) DRFA / DELC: Homologar da Licitação Eletrônica n. 007/2021 – contenção para posterior implantação do Coletor Tronco de Santa Luzia;

Relatora: Renata Neves de Mello. A Diretoria Executiva, por unanimidade, adjudicou o objeto à vencedora e homologou o resultado da Licitação Eletrônica nº 007/21, cujo objeto é a contratação de empresa de prestação de serviços de engenharia, na modalidade semi-integrada, para a execução da obra de contenção de trecho da margem esquerda e direita do canal e detalhamento do projeto executivo da contenção para posterior implantação do Coletor Tronco de Santa Luzia, localizado no município de Juiz de Fora – MG, parte integrante do Programa de Despoluição do Rio Paraibuna, pelo valor total de R\$ 463.602,07 (quatrocentos e sessenta e três mil, seiscentos e dois reais e sete centavos).

9) DRDE / ATI: Autorizar instauração do Pregão Eletrônico n. 121/2021 – locação dos serviços de impressão;

Relator: Evaldo de Oliveira da Silva. A Diretoria Executiva, por unanimidade, autorizou a instauração do Pregão Eletrônico nº 121/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de serviços de impressão pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

10) DRTO / GEMT: Autorizar Ressarcimento – Ordem de Serviço n. 2.150.886;

Relator: Jose Carlos Mendes Ferreira. A Diretoria Executiva, por unanimidade, determinou o ressarcimento à Valéria Cristina Sales de Oliveira, devido a vazamento de esgoto no imóvel da usuária, solicitado por meio da Ordem de Serviço nº 2.150.886, no valor total de R\$ 3.325,40 (três mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos). No Termo de Acordo deverá constar a informação que este ressarcimento desobriga a CESAMA de quaisquer outros pedidos.

11) DRTO / GATE: Acompanhamento do Fórum Gerencial – relatório bimestral outubro-novembro/2021:

Relator: Sergio Queiroz de Almeida. A Diretoria Executiva registrou no ato a ciência das informações apresentadas pelo coordenador do Fórum

 Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA

 CNPJ 21.572.243/0001-74
 I.E. 367.698.776.0099
 NIRE 3150021815-9

 Avenida Barão do Rio Branco, 1843, 10º andar – Centro - CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora – MG





Gerencial. Foi comunicado ao coordenador, que as medidas de correção das deficiências constantes do Auto de Notificação ARISB nº 003/2021 ficarão sob a responsabilidade do Fórum Gerencial. Prazo 180 dias.

12) **DP / AUD:** Conhecer relatório de auditoria *Follow up* e Fundo Rotativo;

Relatora: Carla Mendes Vidal Frota. A Diretoria Executiva registrou no ato a ciência das informações apresentadas pela Auditora Interna da inexistência de não-conformidades nos Fundos Rotativos e da fragilidade nos controles internos da CESAMA, com destaque para a falta de definição da empresa responsável pela Auditoria Externa nos próximos três anos.

13) DRDE: Autorizar a Inexigibilidade n. 028/21.

Relator: Marcelo Mello do Amaral. A Diretoria Executiva, por unanimidade, autorizou a Inexigibilidade nº 028/21, cujo objeto é a contratação de uma inscrição para o "Seminário Manutenção Predial, Gestão de *Facilities* e Planilha de Formação de Preços Para Serviços de Engenharia" pelo valor total de R\$1.590,00 (um mil, quinhentos e noventa reais).

14) Assuntos Gerais.

Em 03/12/2021.

Júlio César Teixeira diretor-presidente